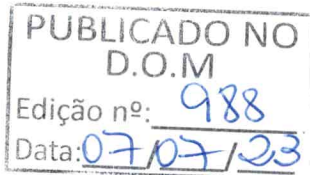




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.016, DE 07 DE JULHO DE 2023.



## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	511	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.32.00	02.000.0000	
Recurso	514	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	26.000,00

Crédito	772	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	769	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.91.00	01.000.0000	100,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	459	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	513	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	459	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	467	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	514	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	9.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.735-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	490	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0011					15.300,00

*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.016/2023 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.092,19 (sessenta e três mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil-23.783-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	495	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.71.70.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0027					63.092,19

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo